



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, que faça gestão juntamente a secretária competente para a possibilidade de implantar no sistema do transporte coletivo urbano, o pagamento da tarifa pelo celular, via QR Code, no município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que faça gestão juntamente a secretária competente para a possibilidade de implantar no sistema do transporte coletivo urbano, o pagamento da tarifa pelo celular, via QR Code, no município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente propositura visa facilitar as condições de pagamento do transporte público municipal, tendo em vista, que atualmente grande parte da população tem a preferência por meios digitais para efetuar pagamentos.

Vale ressaltar que, além de facilitar o acesso a população, também facilitará para os motoristas das linhas, pois, além de conduzir o ônibus ainda também fazem o serviço de cobrador e com a modalidade nova em vigor esse serviço será feito com menos frequência.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes da cidade

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de agosto de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR